



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ



PORTARIA nº 050/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso II, da Portaria nº 103/2023, e conforme PAD nº 15690/2021,

RESOLVE

Art. 1º CANCELAR, a partir de 25 de setembro de 2023, o regime de teletrabalho integral da servidora CLÁUDIA IVANA DA SILVA NENEVÊ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada na Seção de Orientação e Supervisão do Cadastro Eleitoral, concedido pela Portaria nº 002/2022 – CRE/PR.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
ELEITORAL DO PARANÁ, em 15 de setembro de 2023.

Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK
Corregedor Regional Eleitoral